



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.396 de 01 de julho de 2.020

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019, crédito adicional especial no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), destinado ao atendimento das despesas com obras de Recapeamento Asfáltico, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 885376/2019, Programa Planejamento Urbano, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.10 – Departamento de Obras e Serviços	
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços	
15 – Urbanismo	
15.451 – Infraestrutura Urbana	
15.451.0025 – Melhorias Urbanas	
15.451.0025.1.009 – Recapeamento Asfáltico	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 230.000,00
0.05.18.100.099 – Transferências da União	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
0.01.00.110.000 – Geral Tesouro	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

6
@



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2018/2021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2017, com alterações dadas pela Lei nº 2.371 de 31 de outubro de 2019 passa a incorporar as alterações constantes do anexo e **III** desta lei, para todos os efeitos legais.

Artigo 4º - A ação governamental constante, do anexo e **VI** desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.356 de 01 de agosto de 2019, com alterações dadas pela Lei 2.370 de 31 de outubro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2020.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 01 de julho de 2020


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana CÓDIGO: 451

PROGRAMA: Melhorias Urbanas CÓDIGO: 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO: 1.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
		100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$- 231.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
		231.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Contrato de Repasse OGU 885376/2019

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.020

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana CÓDIGO: 451

PROGRAMA: Melhorias Urbanas CÓDIGO: 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Recapeamento Asfáltico

CÓDIGO DO PROJETO: 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$- 231.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Contrato de Repasse OGU 885376/2019

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: